



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 185/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA MATHILDE CINTRA FLORIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 600342, Classe V, Referência 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º inciso II, § 4º inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4º, inciso II, §§ 1º e 3º, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 248/2023

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br